

RACISMO ESTRUTURAL ACOMETIDO POR POLICIAIS EM GOIÂNIA: PM DE GOIÁS AGRIDE ADOLESCENTES NEGROS E IGNORA BRANCO DURANTE A MESMA ABORDAGEM

Elisduarda da Costa Oliveira
Pedrina Hellen Miguel dos Santos
Alvar Diego Soares Fuschini

DOI: <https://doi.org/10.29327/5365336.1-6>

RESUMO

O racismo estrutural está cada vez mais enraizado na população, sendo algo que se torna bastante preocupante dado que a prática constante desse ato na região Centro-Oeste, em específico, em Goiânia – Goiás, colabora para o desenvolvimento de ataques em ambientes onde a população deveria, por lei, ter os seus Direitos e Dignidade Humana garantidos e se sentir segura. O texto aborda uma metodologia exploratória e documental, utiliza uma busca por meio do Estado da Arte e tem como objetivo abordar a presença do racismo estrutural acometido por policiais em Goiânia – Goiás. Espera-se que este estudo traga uma reflexão sobre uma maior credibilidade e valorização das pessoas negras e suas culturas, ao mesmo tempo que sirva para repertório para desenvolver campanhas de conscientização contra o racismo e como consequência, uma igualdade de oportunidades entre as pessoas independentemente da cor da pele.

Palavras-chave: Desrespeito; Raça; Crime; Injúria; Insegurança; Violência.

RESUMEN

El racismo estructural está cada vez más arraigado en la población, algo que se vuelve bastante preocupante dado que la práctica constante de este acto en la región del Medio Oeste, específicamente en Goiânia - Goiás, contribuye al desarrollo de ataques en ambientes donde la población por ley debería tener sus derechos. y la dignidad humana garantizada y sentirse seguro. El texto aborda una metodología exploratoria y documental, utiliza una búsqueda por medio del Estado del Arte y tiene como objetivo abordar la presencia del racismo estructural afectado por los policías en Goiânia - Goiás Se espera que este estudio traiga una reflexión sobre una mayor credibilidad y

valoración de las personas negras y su cultura que las campañas de sensibilización. contra el racismo se puede desarrollar y, como consecuencia, la igualdad de oportunidades para las personas sin importar el color de la piel.

Palabras clave: Falta de respeto; Raza; Delincuencia; Lesiones; Inseguridad; Violencia.

INTRODUÇÃO

O Racismo estrutural é um dos principais problemas enfrentados pela população negra no Brasil, uma luta que é marcada por uma grande desigualdade social e violência. Podemos caracterizar o racismo estrutural por ser um conjunto de hábitos, ações, falas, situações que estão presentes no cotidiano da população, que executam o preconceito, podendo ser tanto de forma direta ou indireta, e que, em sua maioria, são passadas de uma geração para outra (BERSANI, 2017).

É de extrema importância enfatizar que o preconceito é uma maneira de se definir ou de se referir a alguém ou a algum assunto tratado antes de conhecê-lo, já a discriminação é caracterizada como ações que separam, excluem ou tratam as pessoas com diferença. Por meio disso, temos presentes diversos tipos de racismo a serem citados, como: preconceito e discriminação racial ou crime de ódio racial e racismo institucional (SOUZA *et al*, 2021).

Infelizmente, no Brasil, vítimas têm cor e endereço. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), 4,5 dos negros sofrem em abordagens policiais ou até mesmo recebem tratamento inferior ao de pessoas brancas ao serem abordadas. Isso ocorre por uma série de fatores sendo eles: ocupação de cargos inferiores, basear-se na cultura de que algumas pessoas devem ser subservientes a outras, e principalmente, a associação da escravidão de povos de origem africana (LIMA, 2021).

Por meio disso, é importante destacar as diversas normativas e diretrizes que estão presentes no código de lei no Brasil e que devem ser

ênfáticas para que o racismo estrutural seja erradicado dia após dia (SILVA, 2020). Sendo assim, o presente capítulo tem como objetivo principal abordar a presença do racismo estrutural cometido por policiais, em Goiânia – Goiás, ao realizarem abordagem.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo exploratório e documental de caráter qualitativo. O método escolhido para a escrita deste capítulo foi com base em uma notícia que ocorreu no Estado de Goiás, e materiais disponibilizados, em sala de aula, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Urutaí serviram de suporte. A metodologia, portanto, foi desenvolvida desde uma análise documental com uma proposta voltada para o Estado da Arte.

Segundo Romanowski e Ens (2006), o Estado da Arte é realizado quando ocorre a busca por estudos sistemáticos de produções em uma área do conhecimento em sua totalidade. As autoras afirmam que, para estudos dessa natureza essa metodologia embasa a análise de vários tipos de pesquisa científica, sejam teses, dissertações, monografias, publicações em artigos, jornais, apresentações em congressos, dentre outros.

Nesse viés, foi realizado um levantamento bibliográfico baseado na busca de artigos periódicos, teses, dissertações e capítulos de livros nacionais e internacionais, indexados em bases eletrônicas, tais como: Scielo, Lilacs, Medlinee e Portal CAPES.

Assim, esta pesquisa mostra sua relevância, pois não ser racista exige uma postura firme pela mudança estrutural da sociedade atual. E se torna importante alerta sobre essas questões para que se tenha um maior desenvolvimento das políticas públicas perante esses acontecimentos, isto que racismo é crime e deve ser punido.

REVISÃO DA LITERATURA

A notícia do tema abordado foi um caso em que dois adolescentes negros foram agredidos por policiais durante uma abordagem, enquanto outro adolescente branco, que estava com eles, não sofreu agressões. A ação foi gravada pelas câmeras de segurança do estabelecimento que pertence ao pai de um dos meninos. Nas imagens, é possível visualizar que um dos dois policiais militares inicia uma conversa com o garoto branco enquanto outro oficial estava à distância. No momento posterior, o policial se aproxima do garoto negro e o agride no rosto. Em seguida, o mesmo policial agride o segundo garoto negro e a empurra para dentro do comércio. A família de um dos garotos chegou a registrar um boletim de ocorrência contra os policiais. E a Polícia Militar do Estado de Goiás afirmou ter afastado o agente que aparece nas imagens e aberto procedimento administrativo disciplinar para investigar o ocorrido (SOUZA, 2021).

O tema problematiza a relação de um grupo de adolescentes com um dos agentes do Estado: Polícia Militar. Neste cenário, jovens negros, pobres e moradores de áreas faveladas se encontram entre os grupos mais vulneráveis às práticas de discriminação e violência (CERQUEIRA *et al*, 2017).

Configura-se assim o processo de filtragem racial, que expressa as “práticas racialmente tendenciosas de identificação de suspeitos” ou, mais especificamente, o fato de a cor da pele ser um fator determinante na decisão da abordagem policial. Vale ressaltar que se trata de uma forma de violência praticada pela polícia, um feito pouco investigado no Brasil, e que tem tido como alvo preferencial a juventude negra da periferia urbana do país (PINC, 2014).

A construção de princípios de deveres e igualdades foi aplicada para

neutralizar a inferiorização dos negros com a alegação de que os eram subalternados, ora sob a apologia de incapacidade, ora falta de vontade (ALMEIDA, 2018). Além do mais, constatam-se, essa condição, com meias-verdades, como o apego ao passado escravagista e um antiquado ideal de supremacia branca, não expando que o motivo pelo qual persiste desigualdade entre brancos e negros, promovendo àqueles os privilégios e, a estes, as “sobras”, isso é o racismo (BATISTA, 2018).

O desprezo do racismo e a ascensão do conceito de democracia racial se aprimoraram com o conceito de meritocracia, segundo o qual, os negros que se esforçaram, poderão desfrutar de direitos iguais aos dos brancos. Tal conceito, na prática, serviu apenas para a permanência da desigualdade entre brancos e negros (ALMEIDA, 2018).

O racismo institucional é exposto também como expressão da violência estrutural, que concede à violência de caráter institucional, que manifesta discriminação de tipo racial, de gênero, dentre outras, e que é fundada em conjuntura de relações desiguais de poder (político, econômico e institucional) historicamente construídas. Esta se manifesta tanto no plano macroestrutural, contendo os sistemas econômicos, culturais e políticos encarregados por processos de opressão e exclusão que aprofundam a vulnerabilidade social (ANUNCIACÃO; TRAD; FERREIRA, 2020).

DISCUSSÃO

Na reportagem alvo do tema do estudo, há depoimento, para TV Anhanguera, de um dos meninos negros que foi agredido e ele mesmo diz “O outro não apanhou. Ele é branco. É só porque nós somos negros que apanhamos”. A mãe de um dos meninos também relatou na entrevista sua indignação: “Ele estava sentado na rodinha lá tomando coca mais os amigos, não tem cabimento um trem desses, não, eles não estavam fazendo nada de

errado”. Desse modo, percebe-se a indignação e a percepção de todos para o ato de racismo.

A juventude negra é vista pela sociedade racista, conforme relata PIMENTA (2014), a partir da oposição que ora a enquadra como um “problema social”, um jovem infrator desviante das regras, normas e leis, ora o situa na categoria do “risco”, alguém que pode tornar-se infrator e desviante por ainda não ter o discernimento próprio do adulto para tomar as melhores decisões na condução de sua vida (ANUNCIAÇÃO; TRAD; FERREIRA, 2020).

São frutos de representações historicamente consolidadas, que têm suas origens no passado escravocrata brasileiro, cujas práticas se atualizam e adquirem novas facetas a cada momento. É essencial problematizar qual papel tem assumido a polícia nas formas contemporâneas que a sociedade brasileira tem adotado para reprimir, conter e limitar a população negra (PIRES, 2015).

RESULTADOS

Teremos como resultados esperados a punição devida aos policiais que cometem racismo estrutural, além de fazer valer as leis que estão em vigor, para que esse tipo de racismo não seja alimentado cada vez mais pela população. Espera-se que essa parcela considerável da população que sofre com a discriminação racial tenha uma maior credibilidade e valorização para que assim, seja possível desenvolver campanhas de conscientização contra o racismo, tendo, como consequência, uma igualdade de oportunidades entre as raças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações raciais em vigor, no Brasil, visam, por exemplo, modificar

o viés racista de uma determinada estrutura social alterando as posições, historicamente, destinadas aos negros e reconduzindo-os a espaços de privilégio e poder. Se forem amplas e bem-sucedidas, tais medidas podem contribuir com o aumento da dissociação entre negritude e pobreza, o que pode suscitar efeitos ideológicos e práticos diversos. Com base em leituras complementares de autores como Fabiano Veliq e Paula Magalhães, foi observado que, em alguma medida, é a relativa sobreposição estrutural entre negritude e pobreza que reforça crenças e atitudes contra os negros, ainda que elas sejam inconscientes ou apresentadas em um discurso classista.

Observou-se também, no texto escrito a várias mãos, encabeçado por Leny Alves Bomfim Trad, que a falta de fiscalização efetiva por parte das autoridades competentes da segurança pública contribui para a propagação de práticas discriminatórias e racistas entre os agentes policiais. As fragilidades, no plano das políticas públicas destinadas à juventude, bem como a fragilidade ou ausência das redes de proteção sociais, são intensificadoras da vulnerabilidade vivenciada pelos adolescentes negros.

Desse modo, é preciso evidenciar que os adolescentes negros têm adquirido mais destaque na pauta da segurança pública, cujo enquadramento na condição de “marginais” tem justificado o incremento da repressão contra esse grupo, mais do que na agenda das políticas de proteção social e de promoção da saúde da juventude.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ANUNCIAÇÃO, D.; TRAD, L. A. B.; FERREIRA, T. “Mão na cabeça!”: abordagem policial, racismo e violência estrutural entre jovens negros de três capitais do Nordeste. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 29, n. 1. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/ctHxjZn497TXLJBhpSB8GRn/?forma>

[t=pdf&lang=pt](#). Acesso em: 19 dez. 2023.

BATISTA, W. M. A inferiorização dos negros a partir do racismo estrutural. **Revista Direito & Práxis**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 4, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/nkt6FjJDWMvfV7DsqrBY4XK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 dez. 2023.

BERSANI, H. Racismo Estrutural e o Direito à Educação. **Revista Educação em Perspectiva**, Minas Gerais, v. 8, n. 2, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/educacaoemperspectiva/article/view/6975>. Acesso em: 19 dez. 2023.

CERQUEIRA, D. *et al.* **Atlas da violência 2017**. Rio de Janeiro: Ipea e FBSP, 2017. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/2898-atlasdaviolencia2017completo.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2023.

LIMA, S. T. B. Direitos humanos dos negros: Racismo estrutural, Necropolítica, Interseccionalidade e o mito da democracia racial no Brasil. **Revista Educação e Humanidades**, v. 1, n. 2, p. 119-132, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/reh/article/view/7917>. Acesso em: 19 dez. 2023

PIMENTA, M. M. Juventude e violência *In*: LIMA, R. S.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. de (Orgs.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 265-275.

PINC, T. Por que o policial aborda? Um estudo empírico sobre a fundada suspeita. *In*: Encontro Anual Da ANPOCS, 38., 2014, São Paulo. **Anais...** São Paulo: ANPOCS, 2014.

PIRES, T. R. O. Do ferro quente ao monitoramento eletrônico: controle, desrespeito e expropriação de corpos negros pelo Estado brasileiro. *In*: FLAUZINA, A. *et al.* **Discursos negros: legislação penal, política criminal e racismo**. Brasília, DF: Brado Negro, 2015.

ROMANOWSKI, J. P., ENS, R. T. As pesquisas denominadas do tipo “Estado da Arte” em Educação. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 6, n. 19, p. 37-50, set./dez. 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1891/189116275004.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2023.

SILVA, K. S. A mão que afaga é a mesma que apedreja: direito, imigração e a perpetuação do racismo estrutural no Brasil. **Revista Mbote**, v. 1, n. 1, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/mbote/article/view/9381?fbclid=IwAR36usoKdbcile9IpXC->

[beWslb3sfO9hI5THnueZhmQv5GWWlm79gw2hILo](https://www.scielo.br/j/csp/a/Vg4qZQKJNRRxQfPcJqXfjYL/?format=pdf&lang=pt) . Acesso em: 19 dez. 2023.

SOUZA, J.; SANTOS, J. N.; SILVA, D. F. L.; SILVA, T. R. Carta às Editoras sobre o artigo de Moreira. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 37, n. 6, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/Vg4qZQKJNRRxQfPcJqXfjYL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 dez. 2023.

SOUZA, N. PM de Goiás agride adolescentes negros e ignora branco durante mesma abordagem. **Notícia Preta**, 21 jul. 2021. Disponível em: <https://noticiapreta.com.br/pm-de-goias-agride-adolescentes-negros-e-ignora-branco-durante-mesma-abordagem/>. Acesso em: 19 dez. 2023.

TRAD, L. A. B. *et al.* Segurança pública e questões raciais: abordagem policial na perspectiva de policiais militares e jovens negros. *In*: Ministério da Justiça e cidadania; Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Direitos humanos, grupos vulneráveis e segurança pública**. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2016

VELIQ, F.; MAGALHÃES, P. A “Colonização é aqui e agora”: elementos de presentificação do racismo. **TRANS/FORM/AÇÃO: Revista de Filosofia da Unesp**, [S. l.], v. 45, n. Special Issue 2, 2023. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/transformacao/article/view/2022-01-06>. Acesso em: 19 dez. 2023.

SOBRE OS AUTORES

Elisduarda da Costa Oliveira

Acadêmica no curso de nutrição, com formação no ano de 2023. Atualmente fazendo estágio na área de saúde pública.

E-mail para contato: elisduarda.costa@estudante.ifgoiano.edu.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9867619697301972>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1906-8860>

Pedrina Hellen Miguel dos Santos

Estudante da disciplina Relações Étnico-Raciais e Diversidade de Gênero no Ambiente Escolar do curso de Nutrição do IF Goiano.

E-mail para contato: pedrina.hellen@estudante.ifgoiano.edu.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3762784079286865>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0044-423X>

Alvar Diego Soares Fuschini

Mestre em Direito pela Universidade de Salamanca. Doutorando em Ciências Sociais pela Universidade de Salamanca.

E-mail para contato: alvardiego_88@hotmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0310639292073733>